



J. J. J.

ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA "MENSAGEIRO DE RIO DE COUROS E FORMIGAIS" (Aprovada na reunião plenária de 4.NOV.92)

1 - Em 13 de Outubro de 1992 recebeu esta Alta Autoridade para a Comunicação Social (A.A.C.S.) um ofício do Gabinete de Apoio à Imprensa da Presidência do Conselho de Ministros que solicitava a classificação da publicação periódica "Mensagem de Rio de Couros e Formigais".
Juntos foram enviados dois exemplares da publicação.

2 - "Mensagem de Rio de Couros e Formigais" é uma publicação mensal, propriedade das Fábricas das Igrejas Paroquiais de Formigais e Rio de Couros, com sede em Rio de Couros, em Vila Nova de Ourém, e cujo Director é o Padre Luis Henriques Francisco. O preço da publicação é de 30\$00.

3 - No tocante ao conteúdo das publicações periódicas, o artº 3º do Decreto-Lei nº 85-C/75, de 26 de Fevereiro (Lei de Imprensa) classifica-as como "doutrinárias ou informativas" (nº 1). Mais diz que "publicações doutrinárias são as que visem predominantemente divulgar qualquer doutrina, ideologia ou credo religioso, designadamente enquanto órgãos oficiais de partidos políticos, movimentos ou associações cívicas ou de igrejas ou comunidades religiosas" (nº 2), considerando "informativas" aquelas "em que não se verifiquem os requisitos atrás referidos" (nº 3). De entre estas últimas serão de informação especializada "as que se ocupem predominantemente de uma matéria, designadamente, científica, literária, artística, desportiva ou religiosa" (nº 7).

4 - Quanto à expansão, o nº 7 do artº 2º do mesmo Decreto-Lei define as publicações periódicas em "de expansão nacional ou regional, considerando-se de expansão nacional as que são postas à venda na generalidade do território nacional".

./.



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

-2-

5 - Ora, o "Mensageiro de Rio de Couros e Formigais" é uma publicação de conteúdo informativo especializado, de inspiração religiosa apresentando-se, mesmo, como "mensário regional".

6 - Em face do exposto, a Alta Autoridade para a Comunicação Social delibera classificar o "Mensageiro de Rio de Couros e Formigais" como publicação de informação especializada, de expansão regional.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Alta Autoridade para a Comunicação Social,
em 4 de Novembro de 1992

O Presidente

Pedro Figueiredo Marçal
Juiz Conselheiro

/AM